



# Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

"Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio"

**PORTARIA Nº 009/2017**

**DATA: 11 DE JANEIRO DE 2017**

**EXONERA A SERVIDORA ANA PAULA WANDSCHEER DO CARGO DE ASSISTENTE PARLAMENTAR I E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Excelentíssimo Senhor FÁBIO GAVASSO, Presidente da Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

094/2008; e

Considerando o disposto no art. 48 da Lei Complementar nº

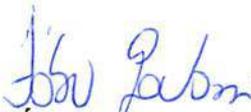
Considerando solicitação de exoneração da servidora,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Exonerar a servidora ANA PAULA WANDSCHEER, portadora do RG nº 2210283-3 SSP/MT, CPF nº 026.635.401-70, do cargo de Assistente Parlamentar I, do Quadro dos Cargos de Livre Nomeação e Exoneração da Câmara Municipal de Sorriso.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Câmara Municipal de Sorriso, estado de Mato Grosso, em 11 de janeiro de 2017.

  
**FÁBIO GAVASSO**  
Presidente

CERTIFICO QUE ESTA  
PORTARIA FOI REGISTRADA  
E PUBLICADA POR AFIXA-  
ÇÃO NO MURAL DA UG.  
11 / 01 / 2017

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.**





### CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA

#### PORTARIA Nº 017, DE 9 DE JANEIRO DE 2017.

Dispõe sobre a nomeação de membros para comporem a Comissão Técnica Especial de Conferência.

Considerando o regramento estabelecido na Resolução Normativa nº 19/2016-TP, que dispõe sobre os procedimentos a serem adotados pelos Chefes de Poderes Estaduais e Municipais e dirigentes de órgãos autônomos, por ocasião da transmissão de mandato.

LENILDO AUGUSTO DA SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Pedra Preta, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

#### RESOLVE:

Art. 1º Nomear as funcionárias Jusciereia das Chagas Leite e Leonice de Oliveira Pinto Duran, para, sob a coordenação da funcionária Maria Aparecida Mendes de Freitas, comporem a Comissão Técnica Especial de Conferência da Câmara Municipal, para conferir os documentos e informações apresentadas pela Comissão de Transmissão de Mandato.

Art. 2º Fica estabelecido que os trabalhos da Comissão não serão remunerados, sendo considerados como relevantes serviços prestados a municipalidade.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se  
Publique-se  
Cumpra-se

LENILDO AUGUSTO DA SILVA  
Presidente

Registrada nesta Secretaria e publicada no Diário Oficial do Tribunal de Contas do Estado, e por afixação, no lugar público de costume, na data supra.

Luiz André dos Santos  
Sec. Leg. de Administração

### CÂMARA MUNICIPAL DE SORRISO

#### PORTARIA Nº 009/2017

DATA: 11 DE JANEIRO DE 2017

EXONERA A SERVIDORA ANA PAULA WANDSCHEER DO CARGO DE ASSISTENTE PARLAMENTAR I E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Excelentíssimo Senhor FÁBIO GAVASSO, Presidente da Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Considerando o disposto no art. 48 da Lei Complementar nº 094/2008, e Considerando solicitação de exoneração da servidora,

#### RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a servidora ANA PAULA WANDSCHEER, portadora do RG nº 2210283-3 SSP/MT, CPF nº 026.535.401-70, do cargo de Assistente Parlamentar I, do Quadro dos Cargos de Livre Nomeação e Exoneração da Câmara Municipal de Sorriso.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Câmara Municipal de Sorriso, estado de Mato Grosso, em 11 de janeiro de 2017.

FÁBIO GAVASSO  
Presidente

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMpra-SE.

#### PORTARIA Nº 007/2017

DATA: 06 DE JANEIRO DE 2017

CONCEDE PROGRESSÃO DE CARREIRA À SERVIDORA REJANE NICOLETTI REIS SILVA, LOTADA NO QUADRO DE CARGOS EM PROVIMENTO EFETIVO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Excelentíssimo Senhor FÁBIO GAVASSO, Presidente da Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

094/2008; e

Considerando o disposto no Artigo 22 § 1º da Lei Complementar nº

Considerando o Parecer da Comissão de Avaliação,

#### RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão na Carreira à servidora REJANE NICOLETTI REIS SILVA, aprovada no processo de avaliação da seguinte forma:

Servidora	Cargo	Referência Salarial	Pontos	Classe/Grau Atual	Classe/Grau Progressão
Rejane Nicoletti Reis Silva	Assistente Administrativo	CE-07	40	B-X	C-XII

Art. 2º - Os efeitos financeiros desta Portaria são válidos a partir da folha de pagamento do mês de janeiro de 2017.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 06 de janeiro de 2017.

FÁBIO GAVASSO  
Presidente

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMpra-SE.

#### PORTARIA Nº 008/2017

DATA: 06 DE JANEIRO DE 2017

CONCEDE FÉRIAS À SERVIDORA COMISSIONADA ÂNGELA MARIA GIMENEZ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Excelentíssimo Senhor FÁBIO GAVASSO, Presidente da Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

Considerando o artigo 81 da Lei Complementar nº 140/2011,

#### RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias de 20 (vinte) dias à servidora comissionada, ÂNGELA MARIA GIMENEZ, referente ao período aquisitivo de 01/03/2015 a 28/02/2016, entre os dias 16/01/2017 e 04/02/2017.

Art. 2º - Converter em pecúnia 1/3 (um terço) do período de férias, conforme o solicitado pela servidora, atendendo o disposto no Art. 87 da Lei Complementar nº 140/2011.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 06 de janeiro de 2017.

FÁBIO GAVASSO  
Presidente

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMpra-SE.

### CÂMARA MUNICIPAL DE TAPURAH

#### Portaria Nº 006/2017

RETIFICA A PORTARIA 04/2017 QUE CONCEDE FÉRIAS AO SENHOR AMARILDO JOSE GUBERT, PORTADOR DA RG Nº 4.173.224-5 SSP/PR E CPF Nº 411.819.211-04 APROVADO NO CONCURSO PÚBLICO 001/1990 PARA OCUPAR CARGO EFETIVO DE OFICIAL ADMINISTRATIVO, NA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAPURAH.

Considerando que houve um erro material na publicação da portaria 04/2017 onde concede férias ao senhor Amarildo Jose Gubert;

Considerando que o Servidor havia requerido a conversão de 1/3 das Férias em abono pecuniário nos termos do art. 73 do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Tapurah.

O Sr. ANILSON ANTÔNIO MARTINS Presidente da Câmara Municipal de Tapurah, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições Legais;

#### RESOLVE:

Art. 1º. O artigo 2º da Portaria 04/2017 passa a ter a seguinte redação: